

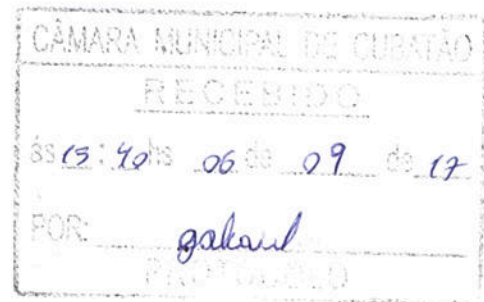


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0612/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 7988/2017

Cubatão, 05 de setembro de 2017.


Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº e- 758/2017 - tep
Processo nº 1301/2017
Indicação nº 623/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado ao Serviço de Segurança do Trabalho gerando a manifestação que segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



SEJUR

Sra Secretaria,

Após anexação de fls. de nº 04, informamos que referente ao memorando Nº 0175/2017/SEJUR, ref. Indicação Nº 623/2017, no que diz respeito a substituição dos extintores de combate à incêndio, onde suas recargas estavam vencidas desde 02/2017; tais extintores foram substituídos na data de 25/08/2017, com sua próxima recarga para a data de 08/2018, conforme documento em anexo; encaminhamos presente para ciência e manifestação.

Cubatão, 31.08.2017

Anacleto C. Araujo
Chefe de Serviço de
Segurança do Trabalho / PMC